CONFRAPAR

FATO RELEVANTE

A **Confrapar REP S.A.**, na qualidade de Administradora Fiduciária ("Administrador") do **CONFRAPAR GP FEEDER I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº. 63.075.937/0001-46, ("Fundo"), em atendimento às disposições da regulamentação vigente da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem a público informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

Em referência ao 12º Ato do Administrador, datado de 27 de agosto de 2026, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração do Fundo para o Banco Daycoval S/A ("Novo Custodiante"), com previsão de efetivação a partir da presente data, 24 de setembro de 2026.

O Administrador comunica que, devido a questões operacionais e sistêmicas inerentes ao processo de implantação do Fundo perante o Novo Custodiante, a referida transferência não pôde ser concluída na data originalmente estipulada.

Dessa forma, a migração foi temporariamente postergada. O Administrador, em conjunto com as instituições envolvidas, designará e comunicará oportunamente a nova data para a efetivação da transferência ("Nova Data de Transferência").

Ressalta-se que o processo de transição continuará sendo conduzido de forma coordenada e diligente e que, até a efetivação na Nova Data de Transferência, a prestação dos serviços seguirá sendo realizada regularmente. Tal medida assegura a continuidade operacional, a integridade dos registros e a conformidade regulatória das atividades do Fundo, sem qualquer prejuízo ou impacto aos cotistas.

O Administrador permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

CONFRAPAR REP S.A.
neste ato representada por
Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza